



# **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº. 2.723, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CREDEQ –  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA  
QUÍMICA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao CREDEQ – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, fundado em 1995, com registro perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 04.087.926/0004-60, e endereço em Lagoa Santa situado na antiga Fazenda da FEBEM, no Bairro Várzea.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 12 DE SETEMBRO DE  
2007.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL**